

Pronunciamento de posse do Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima no cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

18 de junho de 2019
Fórum Gov. Milton Campos – Belo Horizonte

Agradeço a Deus por ser bem nascido.

O professor Abgar Campos Tirado, observou, com invulgar inteligência, que São João del-Rei, nossa terra natal, possui um *“encanto diferencial”*.

A cidade foi erguida em sítio privilegiado.

Desenha uma paisagem pictórica: o magnífico vale, cercado por montanhas e cortado pelo Córrego do Lenheiro. As edificações históricas - designadamente as igrejas barrocas e as duas pontes de pedra - embelezam ainda mais o panorama.

Sou são-joanense por inteiro.

Na cidade berço, fui criado por meus esplêndidos pais: a saudosa professora Laís Medeiros Garcia de Lima e o médico pediatra Euclides Garcia de Lima Filho, felizmente aqui conosco nesta noite festiva.

Ali tive e tenho, desde a infância, amigos fiéis.

Aprendi com professoras e professores excepcionais, no Colégio Nossa das Dores e Colégio São João (Salesiano), da cidade natal; na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena-MG; e nas Faculdades de Direito das Universidades Federais do Rio de Janeiro e de Minas Gerais.

Destaco o inesquecível professor Paulo Neves de Carvalho, minha imorredoura referência. Também são-joanense, ele me despertou o pendor pelo Direito Administrativo. Tive o privilégio de ser seu aluno, no curso de graduação em Direito, e orientando, no Doutorado da vetusta Casa de Afonso Pena.

Aplaco a saudade do antigo preceptor nos diálogos matinais com o professor Eros Roberto Grau, quando visito a sua aprazível casa em Tiradentes-MG; nas amenas conversas com o professor e historiador José da Paz, em São João del-Rei; e também nos colóquios virtuais com os professores Adilson Dallari, Ives Gandra da Silva Martins e René Ariel Dotti.

Não olvido os incentivos para a carreira jurídica, que recebi dos conterrâneos e amigos Tancredo de Almeida Neves, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Aristides Junqueira Alvarenga e Carlos Mário da Silva Velloso – este último nascido na vizinha Entre Rios de Minas e adotado pelos frades franciscanos do Ginásio Santo Antônio.

Da farta biblioteca do inapagável professor Thomaz Perilli – cuja casa, em Belo Horizonte, frequentava nos almoços dominicais – sorvi o melhor da literatura clássica.

Dos Desembargadores Régulo Peixoto, Vaz de Mello, Lúcio Urbano, Guimarães Mendonça, Lauro Pacheco, Guido de Andrade, Roney Oliveira e Luís Carlos Biasutti, desfrutei e desfruto a amizade e os bons conselhos ao longo da minha caminhada na judicatura.

Faço uma reverência especial à minha esposa Carla e aos filhos Rogério, João Pedro e Marcos. Bem como aos meus familiares das Minas Gerais, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Paraíba – esta última berço da minha mãe Laís. Evoco os meus padrinhos Renato Paulino de Carvalho e Célia Medeiros Paulino de Carvalho, nas inestimáveis lições éticas ministradas com a visão voltada para a paradisíaca Praia de Itacoatiara, em Niterói/RJ; o convívio singelo com os tios Pietro Spinelli e Maria Neusa Garcia Spinelli, entre macarronada, vinho e desapego; a avó materna, Neusa Cantalice de Medeiros, e os tios paternos, Neide Garcia de Lima e Daisy Freire Garcia, com os quais morei no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, respectivamente; e os primos Eudis Garcia de Lima e Silvério Carvalho Nunes, anteparos de momentos difíceis.

O permanente afeto familiar é fator de conforto espiritual.

Sou eternamente grato aos colegas da magistratura mineira, em cujos quadros ingressei há trinta anos. Não fora a confiança dos desembargadores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, não seria investido no importante cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Igualmente, agradeço aos colegas da Corte Eleitoral: Desembargadores Pedro Bernardes de Oliveira – parceiro certo na tumultuosa travessia de 2018 a 2019 -, Geraldo Coelho, Edgard Amorim, Alexandre Victor e Marcos Lincoln; Juízes de Direito Cláudia Coimbra, Cláudia Cruz, Paulo Abrantes, Ricardo Torres e Nicolau Lupianhes; Juiz Federal João Batista de Oliveira; e juristas Thereza Castro, Antonio Fonte Boa, Ricardo Matos, Tiago Pinto e Marcelo Bueno.

Faço uma menção especial às nossas entidades de classe: a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Associação dos Magistrados Mineiros (AMAGIS), presididas respectivamente pelos amigos Juiz Jayme de Oliveira e Desembargador Alberto Diniz Junior. Unidos somos mais fortes.

Desembargador Alexandre Victor de Carvalho, vice-presidente desta Corte Eleitoral: encontramos-nos naqueles idos de outubro de 1989. Eu deixava a carreira do Ministério Público e Vossa Excelência me sucedia, como promotor de justiça, na aprazível Comarca de Caratinga. Tempos felizes da nossa simplicidade de iniciantes.

Muito aprendi nos três anos de promotoria. Confirmei a prédica de Piero Calamandrei:

“Entre todos os cargos judiciários, o mais difícil, segundo me parece, é o do Ministério Público. Este, como sustentáculo da acusação, devia ser tão parcial como um advogado; como guarda inflexível da lei, devia ser tão imparcial como um juiz.

“Advogado sem paixão, juiz sem imparcialidade, tal é o absurdo psicológico no qual o Ministério Público, se não adquirir o sentido do equilíbrio, se arrisca, momento a momento, a perder, por amor da sinceridade, a generosa combatividade do defensor, ou, por amor da polêmica, a objetividade sem paixão do magistrado”.¹

Um muito obrigado sincero aos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, simbolizados nas pessoas da competente servidora Cristiana Aguiar e do Juiz Auxiliar Joemilson Lopes.

E o meu reconhecimento pela brilhante saudação proferida pelo Juiz Nicolau Lupianhes. Exagerada – é verdade – nas referências feitas a mim.

Contudo, prova viva da grandeza, erudição e integridade do orador.

Volto ao passado.

Uma das grandes lembranças de minha infância, na terra natal, foi a sagração do bispo conterrâneo Dom Lucas Moreira Neves. O Largo do Rosário estava apinhado de eclesiásticos. Compunha bela paisagem purpúrea. Nunca apaguei da memória a solene e concorrida celebração. Sou privilegiado por ter assistido ao despontar de um dos maiores prelados da Igreja Católica. Poucos religiosos brasileiros galgaram tão altos cargos na hierarquia do Vaticano.

Eram imperdíveis as suas crônicas, publicadas pelo *Jornal do Brasil* e posteriormente compiladas no livro *Memorial de Fogo e Outras Crônicas*². Membro da Academia Brasileira de Letras, Dom Lucas era arguto pensador e primoroso escritor. O ensaio *Memorial de Fogo* discorre sobre a descoberta de Deus pelo filósofo e matemático Pascal. É texto lapidar:

“Não se descobre impunemente este Deus pessoal, que irrompe na história da humanidade e na pobre história de cada um; este Deus capaz de nascer sob forma de criança indefesa, capaz de amar, de morrer; este Deus que merece o nome de Emanu-El, Deus conosco. Quem O descobre, onde e como for, só tem um anseio: o de comunicá-lo”.

É difícil sustentar a fé. Somos extremamente vulneráveis às tentações mundanas. Os primeiros cristãos, porque pregavam a justiça e a fraternidade, sofreram perseguições e massacres dos poderosos de então.

¹ CALAMANDREI, Piero. *Eles, os Juízes, Vistos por Nós, os Advogados*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, trad. Ary dos Santos, 7ª ed., sem data, p. 59.

² Rio de Janeiro: Editora Record, 2000.

Tortuoso também é o caminho daqueles que cultivam a fé política. Segundo Bertrand Russel, um dos maiores filósofos do século 20, desde Platão os pensadores formulam utopias e preconizam o mundo ideal para mitigar os sofrimentos do homem. O objetivo desses homens notáveis não é o progresso pessoal. Expressam a esperança de pensadores solitários, enquanto a maioria dos seres humanos passa pela vida sem se preocupar com o sofrimento dos semelhantes. Os líderes políticos, que buscam pôr em prática as ideias desses filósofos, são igualmente solitários. Quase sempre as massas de indivíduos os ignoram, pois estão sufocadas pela labuta diária e temem represálias dos detentores do poder.³

Da mesma maneira, a utopia da Justiça requer pessoas de fé. No mundo contemporâneo, a fé jurídica exige alta dose de coragem. Sobretudo para suplantarmos os pregoeiros da discórdia, ilegalidade e impunidade.⁴

A minha utopia é a subordinação da ética à política, apregoada por Platão e Aristóteles:

“Nessa subordinação da ética à política, incidiu clara e determinadamente a doutrina platônica que amplamente ilustramos, a qual, como sabemos, dava forma paradigmática à concepção tipicamente helênica, que entendia o homem unicamente como cidadão e punha a Cidade completamente acima da família e do homem individual: o indivíduo existia em função da Cidade e não a Cidade em função do indivíduo. Diz expressamente Aristóteles:

*“Se, de fato, idêntico é o bem para o indivíduo e para a cidade, parece mais importante e mais perfeito escolher e defender o bem da cidade; é certo que o bem é desejável mesmo quando diz respeito só a uma pessoa, porém é mais belo e mais divino quando se refere a um povo e às cidades”.*⁵

Trilhar o caminho do bem e colocar o interesse geral acima do interesse individual é dever que se impõe não apenas aos cidadãos, mas também aos governantes, legisladores e juízes.

A Magistratura é *“a mais eminente das profissões, a que um homem se pode entregar neste mundo”* (Rui Barbosa).⁶

O juiz tem de ser culto, operoso, justo e probo, porque – sentenciava o paraibano José Américo de Almeida – *“o mau juiz é o pior dos homens”*.⁷

³ RUSSEL, Bertrand. *Caminhos para a liberdade*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, sem referência ao tradutor, 1955.

⁴ Hino Nacional Brasileiro, letra de Joaquim Osório Duque-Estrada e composição de Francisco Manuel da Silva.

⁵ REALE, Giovanni. *História da Filosofia Antiga*. São Paulo: Edições Loyola, trad. Henrique Cláudio de Lima Vaz e Marcelo Perine, 1994, p. 405.

⁶ BARBOSA, Rui. *Oração dos Moços*. Rio de Janeiro: Organizações Simões, 1951.

⁷ ALMEIDA, José Américo de. *A bagaceira*. Rio de Janeiro: José Olympio, 43ª ed., 2008.

Na era contemporânea, a minha utopia recebeu o tempero de Norberto Bobbio:

*“Democracia, paz e direitos humanos, em suas interconexões, constituem assim a meta ideal da convergência, na reflexão de Bobbio, da filosofia do direito e da filosofia política. São estes, com efeito, os seus campos acadêmicos por excelência, e a sua convergência traduz a preocupação recorrente de lidar com as duas faces de uma mesma moeda, necessárias para a boa organização da sociedade: o direito e o poder, pois onde o direito é impotente, a sociedade corre o risco de precipitar-se na anarquia, e onde o poder não é controlado pelo direito, a sociedade incorre no risco oposto do despotismo”.*⁸

Sempre busquei me aproximar das pessoas de bem, dos bons mestres e mestras e dos que, como eu, guardam a fé em seus corações.

Aprecio passagem marcante da vida de Ricardo Luis Lorenzetti, presidente da Corte Suprema da Argentina. É um dos maiores juristas do mundo atual. Veio de berço modesto, na cidade de Rafaela, província de Santa Fé. O pai era representante comercial e viajava para vender peças de automóveis. A mãe era professora primária na pequena cidade. Enquanto cursava Direito na *Universidad del Litoral*, na capital Santa Fé, Ricardo trabalhava no Tribunal de Rafaela, costurando autos de processos. Ele recorda:

“Um juiz (...) disse-me algo que me iluminou: ‘Opte pelo mais difícil’. (...)

“Esta história revela a importância de correr certos riscos quando temos de tomar decisões importantes. A literatura nos dá o exemplo de Drogo, um personagem do romance ‘O deserto dos Tártaros’, porque Dino Buzzati, que passou a vida no forte, aguardando um momento de glória que nunca veio. Ao longo dos anos eu aprendi também que devemos lutar por nossas convicções e não esperar os favores aleatórios, mesmo que isso signifique um esforço além do que tínhamos previsto. (...)

*“Com o decorrer do tempo entendi que se pode ganhar dinheiro e perdê-lo, ter um bom emprego e ser demitido, mas o que sempre salva é a ligação com as pessoas de boa fé”.*⁹

Mineiro, são-joanense e devoto, agradeço a Deus por tudo o que colhi nessa longa caminhada; por tudo o que aprendi; pelas alegrias e tristezas; pelas vitórias e derrotas; e, acima de tudo, por guardar a minha fé!

Sou “Minas”, porque nascido na aurífera, barroca e histórica São João del-Rei.

⁸ BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória: De senectude e outros escritos autobiográficos*. Rio de Janeiro: Campus, trad. Daniela Beccaccia Versiani, 1997; trecho do prefácio de Celso Lafer.

⁹ LORENZETTI, Ricardo Luis. *A arte de fazer justiça: a intimidade dos casos mais difíceis da Corte Suprema da Argentina*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, trad. María Laura Delaloye, 2015, p. 16-17.

Sou “Gerais”, porque meu avô paterno, Euclides Garcia de Lima, nasceu em Córrego Danta, sertão do Alto Paranaíba; e também porque fui juiz em Montes Claros, coração robusto do sertão norte-mineiro.

“Minas” é fé, cultura e tradição.

“Gerais” é travessia; atravessar os grandes sertões e veredas de Guimarães Rosa:

“O senhor... Mire veja: o mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas – mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam. Verdade maior. É o que a vida me ensinou. Isso que me alegra, montão. E, outra coisa: o diabo, é às brutas; moço! – me dá o medo pavor! Deus vem vindo: ninguém vê. Ele faz é na lei do mansinho – assim é o milagre. E Deus ataca bonito, se divertindo, se economiza . (...)”

“O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem. O que Deus quer é ver a gente aprendendo a ser capaz de ficar alegre a mais, no meio da alegria, e inda mais alegre ainda no meio da tristeza!”¹⁰

Rosa inspirou o saudoso amigo Fernando Brant a compor os versos que explodiram na poderosa voz de Milton Nascimento:

*“Solto a voz na estrada
Já não quero parar
Meu caminho é de pedra
Como posso sonhar”.*

É gratificante servir à Justiça Eleitoral. Nas palavras do Ministro José Néri da Silveira, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral:

“A democracia política e representativa encontra no sistema eleitoral forma significativa de manifestação de sua legitimidade, quer pela lisura na composição do corpo eleitoral, quer no sufrágio esclarecido, consciente e livre de qualquer forma de coação e pressão, quer pela apuração dos votos sem ilegalidade nem fraude”.¹¹

O modelo estrutural da Justiça Eleitoral, centrado na Justiça Estadual, é bem sucedido desde sua criação em 1932. Não se mexe em time que está ganhando – dita o jargão futebolístico.

¹⁰ GUIMARÃES ROSA, João. *Grande Sertão: Veredas*. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p. 20 e 226.

¹¹ SILVEIRA, José Néri da. *Aspectos do processo eleitoral*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1998, p. 15.

Com pertinência, cito Laudo de Camargo, Juiz, Desembargador e Ministro do Supremo Tribunal Federal:

*“Dizia, com muito acerto, o saudoso Dr. João Mendes, ser dever primordial do juiz defender a sua competência. (...) Juiz que não defende a sua competência, trai a nobre investidura, amesquinhando-se ante a própria consciência, deixa de ser juiz”.*¹²

Temos como meta preparar as eleições municipais de 2020. Dedicaremos especial atenção à cruciante problemática das *fake news*.

Com o advento da *internet*, são disseminadas notícias falsas que se espalham pelo mundo virtual.¹³

O escritor colombiano Gabriel García Márquez escreveu o famoso romance *Cem anos de solidão* e foi laureado com o prêmio Nobel de Literatura. Publicou *O veneno da madrugada*, livro no qual narrava a circulação de panfletos anônimos, durante a madrugada, em um fictício povoado colombiano. Os impressos atacavam a reputação de autoridades, religiosos, casais e outros habitantes da comunidade.¹⁴

Quando eu atuava como juiz eleitoral em pequenas cidades do interior de Minas Gerais, havia distribuição de panfletos semelhantes, nas madrugadas antecedentes às eleições municipais.

Ofendiam a honra de candidatos a prefeito e – não raramente – interferiam de maneira ilícita nos resultados dos pleitos.

Era difícil identificar os autores da panfletagem.

Chamaríamos isso de “crime perfeito”.

Portanto, sempre foram veiculadas inverdades para influenciar no resultado das eleições.

Não podíamos prever, contudo, a avalanche de *fake news* direcionadas às urnas eletrônicas nas eleições gerais de 2018. Não fosse o apoio de indispensáveis atores, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Ordem dos Advogados do Brasil e imprensa, naufragaríamos naquele oceano de inverdades.

Desde já, veicularemos informações seguras e propiciaremos elementos de educação digital para o eleitorado e a sociedade mineira.

¹² CAMARGO, Laudo de. *Decisões*. São Paulo: Saraiva e Cia., 1931, p. 195. Este excerto foi gentilmente compilado pelo eminente colega e amigo Desembargador Luciano Pinto, dos mais cultos e honrados magistrados de Minas Gerais e do Brasil.

¹³ Rogério Medeiros Garcia de Lima. *O veneno das eleições*, jornal *O Tempo*, 26.06.2018.

¹⁴ Gabriel García Márquez, *O veneno da madrugada*, 1994.

Buscaremos cumprir metas de biometrização do eleitorado do Estado, ao mesmo passo em que incentivaremos os cidadãos e cidadãs a participar do processo político-eleitoral.

O filósofo Jean-Jacques Rousseau pregava em *O contrato social*:

*“O direito de votar basta para impor-me o dever de instruir-me nesses assuntos”.*¹⁵

Se não se interessarem pela política as pessoas de bem, votando ou candidatando, prevalecerá a assertiva de Platão:

*“O castigo daqueles que se recusam a ocupar-se das questões públicas é a queda das questões públicas nas mãos de gente menos virtuosa”.*¹⁶

Na gestão interna, a nossa bússola será o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988:

“A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Está delimitado o nosso campo de ação: nenhum ato da gestão será praticado em dissonância com a Lei Fundamental. E os gastos serão compatíveis com o momento de austeridade e contingenciamento imposto pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Conto com servidores altamente qualificados, tendo à frente o denodado Diretor-Geral Dr. Adriano Denardi Júnior. De todos espero a mais absoluta lealdade e dedicação.

Estaremos juntos. Jamais me omitirei. Recordo o duro pronunciamento que proferi em sessão da Corte Eleitoral, após os tumultos do primeiro turno das eleições de 2018:

“O vice-presidente e corregedor do TRE, desembargador Rogério Medeiros, exaltou o trabalho dos juízes, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral, e energicamente reiterou todas as orientações já encaminhadas aos juízes eleitorais para garantir um segundo turno mais tranquilo. Dentre as orientações, a recomendação de que os mesários, especialmente o presidente de mesa, usem de suas prerrogativas garantidas pelo Código Eleitoral para assegurar o cumprimento da lei nas seções eleitorais, ressaltando que aqueles eleitores, candidatos ou terceiros que desrespeitarem as regras deverão ser conduzidos às instituições de segurança. O desembargador garantiu que não

¹⁵ - ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social - Princípios de Direito Político*. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, trad. Antônio de P. Machado, sem data, p. 35.

¹⁶ - BOUTHOU, Gaston. *Sociologia da Política*. Lisboa: Livraria Bertrand, trad. Djalma Forjaz Neto, 1976, p. 120.

admitirá os ‘tumultos que verificamos no dia 7’ e finalizou dizendo: ‘não admito falta de respeito contra servidores honestos e dedicados’”.¹⁷

Deixei para o final a meta principal da minha gestão: viabilizar o julgamento efetivo das ações penais, que envolvem crimes comuns conexos com crimes eleitorais. É decorrência natural da decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do inquérito nº 4435.

Causa enorme estranheza a suspeição levantada em relação à aptidão da Justiça Eleitoral para o cumprimento desse mister.

Ora, os juízes eleitorais somos os mesmos juízes que atuam na justiça estadual comum. Em sua imensa maioria, integros e dedicados. Estou certo de que todos buscarão sempre, com toda a força do caráter, não fracassar.

Durante célebre julgamento do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no período precedente às eleições gerais de 2018, enfatizei:

“Sempre estive ciente de que juízas e juízes, em todas as instâncias, não podem decidir em busca do aplauso fácil dos tolos.

“Tampouco devem temer as críticas dos inconsequentes profetas do anarquismo.

“Seu compromisso é julgar em conformidade com a ordem jurídica e a verdade dos fatos. Externar a sua convicção sem titubear, seja qual for o conteúdo da decisão”.

Volto a Norberto Bobbio:

“Vida e obra complementam-se e iluminam-se mutuamente”.¹⁸

Delonguei-me na explanação ufanista da minha origem, formação e carreira, porque colocarei todo esse legado à prova na condução dos destinos da Justiça Eleitoral mineira.

Posso olhar nos olhos de cada um dos meus nobres pares desta Corte Eleitoral e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; do senhor Procurador Regional Eleitoral de Minas Gerais; das autoridades aqui presentes; da respeitada classe dos advogados; dos servidores da Justiça; dos jornalistas; dos familiares e amigos; e de toda a sociedade mineira e brasileira. E proclamar:

- Sou juiz integral. Tudo farei para jamais fracassar!

Muito obrigado a todos.

¹⁷ Portal TRE-MG, acesso em 17.10.2018.

¹⁸ BOBBIO, Norberto. *O tempo da memória: De senectude e outros escritos autobiográficos* cit., p. 143.